

**LICENÇA APRIMORAMENTO - GCVS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486386****LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO****PORTARIA Nº.: 001199/ 2013 DE 04/02/2013**

Conceder Licença para participar do Curso de **MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICAS**, na Universidade Federal do Pará/ UFPA, no período de 01/ 03/ 2013 a 28/ 02/ 2015, a servidora **ROSEANE JUSTINO BARBOSA COUTINHO**, matrícula nº 5320186 – 3, Professor Classe II, lotada na EE PADRE VITALIANO MARIA VARI SEDE, município de Capitão Poço.

PORTARIA Nº.: 001200/ 2013 DE 04/02/2013

Conceder Licença para participar do Curso de **MESTRADO EM EDUCAÇÃO NA LINHA DE PESQUISA EM POLÍTICAS E EDUCACIONAIS**, na Universidade Federal do Pará/ UFPA, no período de 11/ 03/ 2013 a 10/ 03/ 2015, a servidora **IVONE ROSA CABRAL**, matrícula nº 57208939 – 1, Especialista em Educação Classe II, lotada na DIRETORIA DE ENSINO, município de Belém.

PORTARIA Nº.: 001201/ 2013 DE 04/02/2013

Conceder Licença para participar do Curso de **MESTRADO EM EDUCAÇÃO NA LINHA DE PESQUISA EM POLÍTICAS E EDUCACIONAIS**, na Universidade Federal do Pará/ UFPA, no período de 11/ 03/ 2013 a 10/ 03/ 2015, a servidora **IVONE ROSA CABRAL**, matrícula nº 57208939 – 2, Professor Classe I, lotada na DIRETORIA DE ENSINO, município de Belém.

**PORTARIA Nº 11/2013-GAB/SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486449
BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 13/2013-GAB/SIND, de 06/02/2013, firmado pela Srª Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA Nº 115/2012-GAB/SIND de 14/11/2012, publicada no DOE, edição nº 32282 de 20/11/2012, prorrogada pela PORTARIA Nº 124/2012-GAB/SIND de 17/12/2012, publicada no DOE edição nº 32303 de 19/12/2012, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
Secretário Adjunto de Gestão.

**PORTARIA Nº 12/2013-GAB/SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486466
BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 619504/2012;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da OUVIDORIA/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores AILSON JOSÉ DE SOUZA NERY, Mat. nº 5900507-1, LEONARDO CARVALHO BARRA, Mat. nº 5897125-1 e RAFAEL AVELAR FERREIRA, Mat. nº 57224140-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
Secretário Adjunto de Gestão.

**PORTARIA Nº 13/2013-GAB/SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486475
BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 622388/2012;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da OUVIDORIA/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras TÂNIA MARGARETH GOMES MARQUES, Mat. nº 240338-1, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677--1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
Secretário Adjunto de Gestão.

Universidade do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486224
RESULTADO FINAL E CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA
DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS
INTERNAS 2013 DE ACORDO COM O EDITAL
106/2012-UEPA**

A Reitora da Universidade do Estado do Pará torna pública a lista dos candidatos aprovados na segunda etapa do Processo Seletivo de Transferências Internas 2013.

Os candidatos aprovados estão convocados a comparecer **nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2013** nos CRCAs dos Centros dos respectivos cursos (CCBS, CCNT, CCSE) e Campi dos Interiores da UEPA, no horário de 8 h às 14 h e 14 h às 17 h, para efetivarem sua matrícula.

ENDEREÇOS DOS CAMPI E NÚCLEOS ACADÊMICOS DA UEPA

CAMPUS NÚCLEO	ENDEREÇO
Belém	CCSE – Travessa Djalma Dutra. s/n – Telégrafo – Belém- Pará CCBS – Travessa Perebebuí, nº 2623 - Marco – Belém - Pará CCNT – Travessa Enéas Pinheiro, nº 2626 – Marco – Belém - Pará
Paragominas	Rodovia PA 125, s/n – Bairro Angelim – (91) 3729 3074 – CEP 68.625-000
Conceição do Araguaia	Av. Araguaia, Rua 02 nº. 20 – Bairro: Santa Mônica – (94) 3421 1824- CEP: 68.540-000
Marabá	Av. Hiléia, s/n – Acrópolis do Incra, – Bairro Amapá – (94) 3324 3400 – CEP 68.503-120
Moju	Av. das Palmeiras s/n-Bairro Centro – (91) 3756 1350 – CEP 68.450-000
Tucuruí	Rua 4, nº 20- Bairro Santa Monica- (94) 3387 1494- CEP: 68.455-210
Santarém	Av. Plácido de Castro, 1399 – Aparecida-(093)3522-01-15-(093) 3523-51-18
Altamira	Rua Bom Jesus, s/n – Bairro: Mutirão – CEP: 68371-090 – (93) 3515-1969/3515-6969

Os documentos a serem apresentados:

- 1- Requerimento de Matrícula fornecido pela UEPA, devidamente preenchido no ato da matrícula;
 - 2- Registro Civil (Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio);
 - 3- Carteira de identidade (original e cópia);
 - 4- CPF; (original e cópia);
 - 5- Certificado de Alistamento Militar (somente para candidatos do sexo masculino), (original e cópia);
 - 6- Título de eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição (somente para maiores de 18 anos), (original e cópia);
 - 7- Duas Fotografias 3x4 coloridas, recentes e iguais;
 - 8- Certificado e histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente (original e cópia);
 - 9- Guia de Transferência da IES de origem;
 - 10-Atestado Médico fornecido pelo serviço de saúde da UEPA, de acordo com a necessidade do Curso.
- Não serão recebidos documentos fora dos locais e prazos estabelecidos nesta convocatória.

Belém, 07 de fevereiro de 2013.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará

**RESULTADO FINAL E CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA
DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS
EXTERNAS 2013 DE ACORDO COM O EDITAL 107/2012-
UEPA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486230**

A Reitora da Universidade do Estado do Pará torna pública a lista dos candidatos aprovados na segunda etapa do Processo Seletivo de Transferências Externas 2013.

Os candidatos aprovados estão convocados a comparecer **nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2013** nos CRCAs dos Centros dos respectivos cursos (CCBS, CCNT, CCSE) e Campi dos Interiores da UEPA, no horário de 8 h às 14 h e 14 h às 17 h para efetivarem sua matrícula..

ENDEREÇOS DOS CAMPI E NÚCLEOS ACADÊMICOS DA UEPA

CAMPUS NÚCLEO	ENDEREÇO
Belém	CCSE – Travessa Djalma Dutra. s/n – Telégrafo – Belém- Pará CCBS – Travessa Perebebuí, nº 2623 - Marco – Belém - Pará CCNT – Travessa Enéas Pinheiro, nº 2626 – Marco – Belém - Pará
Paragominas	Rodovia PA 125, s/n – Bairro Angelim – (91) 3729 3074 – CEP 68.625-000
Conceição do Araguaia	Av. Araguaia, Rua 02 nº. 20 – Bairro: Santa Mônica – (94) 3421 1824- CEP: 68.540-000
Marabá	Av. Hiléia, s/n – Acrópolis do Incra, – Bairro Amapá – (94) 3324 3400 – CEP 68.503-120
Moju	Av. das Palmeiras s/n-Bairro Centro – (91) 3756 1350 – CEP 68.450-000
Tucuruí	Rua 4, nº 20- Bairro Santa Monica- (94) 3387 1494- CEP: 68.455-210
Santarém	Av. Plácido de Castro, 1399 – Aparecida-(093)3522-01-15-(093) 3523-51-18
Altamira	Rua Bom Jesus, s/n – Bairro: Mutirão – CEP: 68371-090 – (93) 3515-1969/3515-6969

Os documentos a serem apresentados:

- 1- Requerimento de Matrícula fornecido pela UEPA, devidamente preenchido no ato da matrícula;
- 2- Registro Civil (Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio);
- 3- Carteira de identidade (original e cópia);
- 4- CPF; (original e cópia);
- 5- Certificado de Alistamento Militar (somente para candidatos do sexo masculino), (original e cópia);
- 6- Título de eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição (somente para maiores de 18 anos), (original e cópia);
- 7- Duas Fotografias 3x4 coloridas, recentes e iguais;
- 8- Certificado e histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente (original e cópia);
- 9- Guia de Transferência da IES de origem;
- 10-Atestado Médico fornecido pelo serviço de saúde da UEPA, de acordo com a necessidade do Curso.

Não serão recebidos documentos fora dos locais e prazos estabelecidos nesta convocatória.

Belém, 07 de fevereiro de 2013.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará

TORNAR SEM EFEITO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486281****PORTARIA Nº 504/2013, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.****NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 439615****TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 4002/2012,
DE 21/09/2012.**

PUBLICADA NO D.O N.º 32247 DE 24/09/2012.

CPF: 453.744.732-04

Manoel Maximiano Junior

Pró – Reitor de Gestão e Planejamento.

PORTARIA Nº 505/2013, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 453011****TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 4468/2012, DE
26/10/2012.**

PUBLICADA NO D.O N.º 32270 DE 30/10/2012.

CPF: 453.744.732-04

Manoel Maximiano Junior

Pró – Reitor de Gestão e Planejamento.